

HOSPITAL SANTA RITA - CENTRO EDUCACIONAL ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO

EDITAL Nº- 002/2024 – CEABS/ABBS/HSR

O Centro Educacional Associação Bom Samaritano (CEABS) da Associação Beneficente Bom Samaritano (ABBS), torna público:

No período de **16/02/2024 a 22/02/2024** das 08h às 17h, através do formulário digital ou no CEABS - Centro Educacional Bom Samaritano situado à **Rua Luiz Gama, 625, Sala 01 – Zona 4 – 87014-110 - Maringá/PR, Telefone: (44) 3041-7310**, estarão abertas as inscrições para o Concurso de Vagas para o Estágio Médico com ênfase na realização da prova de títulos das Sociedades Médicas Brasileiras correspondentes à especialização cursada, prova esta a ser realizada na Avenida Guedner, nº 1.610 - Jardim Aclimação, Maringá - PR, 87050-900 (UNICESUMAR), no dia **25/02/2024**, nas especialidades descritas conforme abaixo:

1. DAS ESPECIALIDADES:

1.1 Com Acesso Direto:

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO
Anestesiologia	02	03 anos
Cirurgia Geral	02	03 anos
Clínica Médica	02	02 anos
Infectologia	02	03 anos
Medicina Intensiva Adulto	02	03 anos
Ortopedia e Traumatologia	02	03 anos
Pediatria	02	03 anos
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	02	03 anos
TOTAL	16	-

1.2 Com Pré-Requisito:

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO
Cardiologia	02	02 anos
Cirurgia Oncológica	02	03 anos
Cirurgia Vascular	02	02 anos
Coloproctologia	02	02 anos
Ecocardiografia	02	02 anos
Gastroenterologia	02	02 anos
Neonatologia	02	02 anos
Oncologia Clínica	02	03 anos
TOTAL	16	-

1.3 Fica estabelecido que a oferta de vagas deste Processo Seletivo poderá sofrer modificações, diminuição ou acréscimo, a qualquer momento, sem aviso prévio.

1.4 O candidato poderá concorrer apenas a uma especialidade.

2. DO OBJETO

2.1 Trata-se de processo seletivo de Estágio Médico com ênfase na realização da prova de títulos das Sociedades Médicas correspondente à especialização cursada, destinado exclusivamente para médicos formados ou formandos em Medicina, cursando o último semestre do curso e com conclusão prevista até no máximo dia 29/02/2024.

2.2. A contraprestação os aprovados ao Estágio Médico com ênfase na prova de títulos da respectiva Sociedade Médica de especialidade, pagará à ABBS ao valor mensal de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), durante todo o período do curso.

2.3. Excepcionalmente, será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor acima para os aprovados neste concurso.

2.3. Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em Instituições de Ensino estrangeiras poderão inscrever-se no processo seletivo, com diploma devidamente revalidado por uma Universidade Pública Brasileira, segundo as leis vigentes no país.

2.4. É vedada a participação dos candidatos que concluirão o curso de Medicina após a data determinada no item 2.1.

2.5. O PARTICIPANTE que prestar informações inverídicas no ato da inscrição poderá sofrer as sanções penais cabíveis.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Estarão abertas inscrições para o Estágio Médico no período de **16/02/2024 a 22/02/2024**, das 08h às 17h, através do formulário digital ou no CEABS - Centro Educacional Associação Bom Samaritano situado à **Rua Luiz Gama, 625, Sala 01 – Zona 4 – 87014-110 - Maringá/PR, Telefone: (44) 3041-7310**,

3.2. Documentação necessária para vagas de acesso direto:

- a) Formulário de Inscrição Online devidamente preenchido;
- b) **Fotocópia** do diploma do Curso de Medicina ou declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso (anexar no formulário);
- c) Comprovante de Depósito da Taxa de Inscrição (anexar no formulário);
- d) Foto (anexar no formulário);
- e) Curriculum Lattes atualizado
 - Link do currículo deve ser inserido no campo do formulário;
 - Evidências do currículo Lattes (cursos, línguas, estágios, congressos, LIGAs, trabalhos publicados e com apresentação oral, declaração de tempo de exercício profissional), deverá ser encaminhado para o e-mail: educacao@hsr.org.br

3.3. Documentação necessária para vagas de pré-requisito:

- a) Todos solicitados no item 3.2;
- b) **Fotocópia** do Diploma de Especialidade ou Declaração de término da Residência Médica ou Declaração de aluno matriculado no último ano de Curso de Residência Médica, ou **validação da Associação Brasileira da área de especialidade** conforme abaixo:

Modalidade de Residência	Pré-requisito
Cardiologia	<ul style="list-style-type: none"> • Residência em Clínica Médica credenciada pela CNRM, ou • Validação da especialidade pela Associação Brasileira da área de especialidade em clínica médica
Cirurgia Oncológica	<ul style="list-style-type: none"> • Residência em Cirurgia Geral credenciada pela CNRM, ou • Validação da especialidade pela Associação Brasileira da área de especialidade em cirurgia geral
Cirurgia Vascular	<ul style="list-style-type: none"> • Residência em Cirurgia Geral credenciada pela CNRM, ou • Validação da especialidade pela Associação Brasileira da área de especialidade em cirurgia geral
Coloproctologia	<ul style="list-style-type: none"> • Residência em Cirurgia Geral credenciada pela CNRM, ou • Validação da especialidade pela Associação Brasileira da área de especialidade em cirurgia geral
Ecocardiografia	<ul style="list-style-type: none"> • Residência em Cardiologia credenciada pela CNRM, ou • Validação da especialidade pela Associação Brasileira da área de especialidade de cardiologia
Gastroenterologia	<ul style="list-style-type: none"> • Residência em Clínica Médica credenciada pela CNRM, ou • Validação da especialidade pela Associação Brasileira da área de especialidade em clínica médica
Neonatologia	<ul style="list-style-type: none"> • Residência em Pediatria credenciada pela CNRM, ou • Validação da especialidade pela Associação Brasileira da área de especialidade de pediatria
Oncologia Clínica	<ul style="list-style-type: none"> • Residência em Clínica Médica credenciada pela CNRM, ou • Validação da especialidade pela Associação Brasileira da área de especialidade em clínica médica

3.4 Para o PARTICIPANTE que comprovar a participação no Provac, serão observados os critérios específicos da Resolução CNRM n.º 2 de 27/08/2015.

3.5 Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo PARTICIPANTE, será considerada válida a inscrição realizada com data mais recente, anulando-se as demais.

3.6. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), a ser pago até o dia 22/02/2024, mediante:

- a) Depósito identificado
- Banco do Brasil**
Agência 3409-6
Conta 5007-5
Favorecido à Associação Beneficente Bom Samaritano.
CNPJ: 04.792.670/0001-49

b) PIX identificado

Chave Pix: CNPJ 04.792.670/0001-49 Banco Santander

3.7. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação e comprovação plena dos termos deste Edital. (Caso o participante desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição NÃO será devolvido).

3.8 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros.

3.9 A inscrição só será confirmada após a efetivação e comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição, nas formas e prazos estabelecidos neste Edital.

3.10 Para esclarecimento da não confirmação da inscrição, o PARTICIPANTE deverá encaminhar, até às 18h do 1º dia útil subsequente ao último dia de pagamento da Taxa de Inscrição, e-mail para o endereço eletrônico educacao@hsr.org.br, informando o seu nome completo, CPF, data de nascimento e a especialidade inscrita.

3.11 A resposta à solicitação de esclarecimento sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao PARTICIPANTE até 48 (quarenta e oito) horas do seu recebimento.

3.12. As inscrições serão feitas mediante o preenchimento do formulário digital disponível em:

3.12.1 ACESSO DIRETO:

LINK <https://forms.gle/MmP1Kdq4eUg4Ymjl8>

3.12.2 ACESSO COM PRÉ-REQUISITO:

LINK <https://forms.gle/QWg7fY44AS8nYoB18>

E envio do currículo com as evidências para o e-mail educacao@hsr.org.br

3.13. O edital de homologação das inscrições será publicado no dia **23/02/2024** a partir das **14h**, no CEABS - Centro Educacional Associação Bom Samaritano em Maringá e no endereço eletrônico www.hsr.org.br.

3.14. O PARTICIPANTE que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá solicitá-lo, por escrito, à CEABS até as **17h** dia **22/02/2024**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As provas regulamentadas por este Edital serão estruturadas para avaliar conhecimentos, habilidades e atitudes para o exercício profissional da Medicina;

4.2. O processo seletivo de que trata este edital terá 01 (uma) etapa aplicada da seguinte forma:

a) 1ª ETAPA (PROVA ESCRITA - 100%);

4.2.1. DA APLICAÇÃO DA 1ª ETAPA (PROVA ESCRITA):

4.2.1.1 Para os participantes dos Programas de Especialidades de **Acesso Direto**, conforme item 1.1: uma prova de caráter genérico, classificatória e eliminatória, composta por 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, igualmente distribuída entre os conteúdos: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade).

4.2.1.2 Para os participantes dos Programas de Especialidades com **Pré-Requisito** ou em Áreas de Atuação: uma prova de caráter específico, classificatória e eliminatória, composta por 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, serão abordados os conteúdos das Especialidades que se constituem Pré-Requisito(s) do respectivo Programa, conforme o quadro:

<i>ESPECIALIDADE</i>	<i>CONTEÚDO</i>	<i>NÚMERO DE QUESTÕES</i>
Cardiologia	Clínica Médica	50
Cirurgia Oncológica	Cirurgia Geral	50
Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral	50
Coloproctologia	Cirurgia Geral	50
Ecocardiografia	Cardiologia	50
Gastroenterologia	Clínica Médica	50
Neonatologia	Pediatria	50
Oncologia Clínica	Clínica Médica	50

4.2.2 Cada questão terá 05 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), sendo apenas uma delas considerada correta, e seu valor será de 01 ponto.

4.2.3 Estará classificado para a 2ª etapa desta seleção o PARTICIPANTE que obtiver no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto nesta etapa.

4.3. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

4.3.1 A aplicação da prova escrita seguirá as orientações sanitárias dos órgãos responsáveis pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, Estado, Município e da Instituição local.

4.3.2 Os PARTICIPANTES portadores de sinais e sintomas de infecção de vias aéreas, é obrigatório o uso de máscara e os mesmos, serão alocados em salas específicas com isolamento dos demais PARTICIPANTES.

A prova escrita será aplicada **EXCLUSIVAMENTE** de forma presencial, no local e horário indicados neste edital, mesmo para participantes nas condições acima descritas.

4.3.3 Os PARTICIPANTES realizarão as provas na **Avenida Guedner, 1610 - Jardim Aclimação, Maringá - PR, 87050-900 (UNICESUMAR)**, e a divulgação das salas e bloco, será precedida pelo CEABS - Centro Educacional Associação Bom Samaritano no site do www.hsr.org.br no dia **25/02/2024 às 14h**.

4.3.4 **A prova iniciará impreterivelmente as 08h e terá duração de 04 (quatro) horas.** Em nenhuma hipótese o PARTICIPANTE poderá realizar as provas fora da data e local determinado para a execução da seleção. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas.

4.3.5 O PARTICIPANTE deverá acessar o Edital de Homologação, através do endereço eletrônico: <http://www.hsr.org.br>, para identificar o seu local de aplicação da prova.

4.3.6 O PARTICIPANTE deverá comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, considerando-se o horário de Brasília, **MUNIDO OBRIGATORIAMENTE** do documento oficial de identidade original em

perfeitas condições com foto recente (não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada), comprovante de inscrição e caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta.

4.3.7 Os portões de acesso ao local da prova serão fechados pontualmente às 08h00min (oito) local, para início da aplicação da prova escrita.

4.3.8 Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc), será aceita a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente ou por meio eletrônico com a respectiva autenticação de registro oficial, desde que dentro do prazo de validade legal (30 trinta dias, ou outro prazo, conforme descrito no próprio documento). Neste caso, o PARTICIPANTE será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial. Ressaltando-se ainda, que no caso de B.O. Eletrônico, que não será aceito sob qualquer hipótese recibos ou confirmações de recebimento. Será considerado o mesmo apenas com sua devida autenticação de registro oficial impressa.

4.3.9 Em casos excepcionais (gestantes, lactantes, etc), e a depender de julgamento da comissão coordenadora do local de prova, o PARTICIPANTE poderá ausentar-se do recinto de realização da prova devidamente acompanhado de um fiscal. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não será autorizada a se ausentar para amamentação.

4.3.10 NÃO SERÁ PERMITIDO AO PARTICIPANTE O ACESSO À SALA DE PROVAS PORTANDO MOCHILAS OU MALAS OU SIMILARES.

4.3.11 No local de realização das provas NÃO HAVERÁ armário guarda-volumes.

4.3.12 Durante a realização das provas, não será permitido o uso de relógio de qualquer tipo, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, pagers, etc), protetores auriculares, óculos escuros, boné, chapéu, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras (óculos, caneta, etc), radiotransmissores, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro e a comunicação entre os participantes. O(A) participante que possuir cabelo longo deverá estar com o mesmo preso, deixando as orelhas à vista.

4.3.13 Aparelhos de telefonia celular, tablets, smartphones e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas quando possível e, ainda assim, não poderão ser portados, nem utilizados pelo participante durante a realização das provas, seja quando estiver indo ao sanitário ou enquanto permanecer no prédio de realização da Prova, devendo permanecer junto aos demais pertences sob a sua cadeira, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

4.3.14 É vedado o ingresso de PARTICIPANTE em local de prova portando qualquer tipo de arma.

4.3.15 A inviolabilidade das provas será comprovada somente no momento da abertura dos envelopes na sala de aplicação delas, o que ocorrerá na presença dos PARTICIPANTES.

4.3.16 A assinatura constante do cartão-resposta deverá ser obrigatoriamente, igual à do documento oficial apresentado pelo PARTICIPANTE.

4.3.17 Em nenhuma hipótese haverá a substituição do cartão-resposta em virtude de erro provocado pelo

PARTICIPANTE.

4.3.18 Os gabaritos divulgados poderão ser alterados em função de recursos administrativos impetrados. As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Na correção do cartão-resposta, será atribuída nota zero à questão assinalada em mais de uma opção pelo PARTICIPANTE ou sem opção assinalada, com rasura, com emenda ou com campo de marcação não preenchido integralmente. Questões eventualmente anuladas terão seus pontos atribuídos a todos os PARTICIPANTES independente da formulação de recursos. Caso ocorram as situações citadas, poderá haver alterações na classificação e desclassificação do PARTICIPANTE que não obtiver o número mínimo de acertos exigidos para a prova.

4.3.19 Durante o horário de realização das provas, o participante poderá sair da sala apenas uma vez.

4.3.20 Por motivo de segurança, os PARTICIPANTES somente poderão ausentar-se definitivamente do recinto de realização das provas depois de decorridas 90 (noventa) minutos do seu início, sob pena de exclusão da seleção.

4.3.21 Ao terminar a prova, o PARTICIPANTE entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão-resposta assinado (conforme a assinatura constante do documento oficial de identidade original com foto apresentado) e o seu caderno de provas.

4.3.22 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do participante da sala de provas.

4.3.23 O participante que se retirar do prédio de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.

4.3.24 Os três últimos participantes de cada sala somente serão liberados quando todos os demais tiverem concluído as provas

4.3.25 O participante é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação das folhas de respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.

4.3.26 No tempo de duração das provas, os participantes deverão resolver as questões das provas e preencher as folhas de respostas das questões objetivas, único documento válido para a correção.

4.3.27 O gabarito preliminar será disponibilizado no site do Hospital, através do endereço eletrônico: <http://www.hsr.org.br>, conforme data prevista no cronograma deste Edital

4.3.28 O participante será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

4.3.28.1 lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

4.3.28.2 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;

4.3.28.3 chegar após o fechamento do portão;

4.3.28.4 não comparecer para realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;

4.3.28.5 deixar em branco a folha de respostas ou de redação;

4.3.28.6 afastar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter

concluído as mesmas;

4.3.28.7 recusar-se a assinar a folha de respostas no local apropriado, quando solicitado;

4.3.28.8 não devolver a folha de respostas ou caderno de provas, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;

4.3.28.9 ausentar-se da sala portando o caderno de provas antes do horário permitido;

4.3.28.10 for surpreendido por membro da equipe de aplicação das provas, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos de qualquer tipo;

4.3.28.11 for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

4.3.28.12 for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos, tais como bilhetes, lembretes etc.

4.3.28.13 for flagrado consultando ou portando qualquer documento, livro, apostila, anotação, enquanto estiver no período de realização das provas;

4.3.28.14 tiver o aparelho celular acionado (mesmo sendo alarme) enquanto estiver no prédio de realização das provas

5. DOS RECURSOS

5.1 No dia **25/02/2024 até as 14h**, estará disponível no endereço eletrônico www.hsr.org.br o gabarito oficial da Prova Objetiva.

5.2 A partir da divulgação do gabarito da Prova Objetiva, o participante terá o prazo improrrogável definido no item 5.3 para interpor recurso, utilizando-se de formulário específico que deverá ser retirado no CEABS.

5.3 - O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), protocolado na Secretaria da Comissão do Processo Seletivo – no CEABS, **Rua Luiz Gama, 625 – Sala 01 – Zona 4 – 87014-110 – Maringá/PR** no dia **25/02/2024** até as 17h, contendo o número da inscrição, do documento de identificação, o item/motivo do recurso bem como a fundamentação (cópias de livros) dos argumentos apresentados.

5.4 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontar circunstâncias que o justifique e interposto dentro do prazo, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresentar rasura.

5.5 - O recurso interposto por procurador somente será aceito se estiver acompanhado de procuração simples com firma reconhecida em cartório, bem como do documento de identidade do procurador.

5.6 - Não será aceito recurso interposto por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

5.7 - Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista de provas, ou revisão, seja qual for o motivo alegado.

5.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo PARTICIPANTE, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais. A decisão final será divulgada em edital CEABS, **Rua Luiz Gama, 625 – Sala 01 – Zona 4 – 87014-110 – Maringá/PR** no dia **27/02/2024** a partir das 17h

Parágrafo único: **Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, e entregues no CEABS, Rua Luiz Gama, 625 – Sala 01 – Zona 4 – 87014-110 – Maringá/PR, NÃO serão analisados. E Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.**

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final, com os APROVADOS, será divulgado por **EDITAL no dia 27/02/2024, a partir das 17h**, no endereço eletrônico: www.hsr.org.br. **NÃO** será fornecido resultado por telefone, whatsapp, fax, e-mail, carta ou telegrama.

6.2 Se houver empate entre os participantes, expresso pela média final, o critério de desempate será em favor do candidato que tiver maior tempo de conclusão do curso de medicina.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados conforme o limite de vagas nas especialidades que consta no item 1.1 e 1.2, deverão efetuar suas matrículas no período de **28/02/2024 a 29/02/2024**, das 08h30 às 17h, no local citado abaixo:

Local de matrícula: Centro Educacional Associação Bom Samaritano - **Rua Luiz Gama, 625 – Sala 01 – Zona 4 – 87014-110 – Maringá/PR**

7.2 O não comparecimento no prazo estipulado no item 7.1, implicará na desclassificação do candidato.

7.3 Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentarem a seguinte documentação:

- 7.3.1 02 fotos 3x4;
- 7.3.2 Atestado de vacina;
- 7.3.3 Cópia RG;
- 7.3.4 Cópia CPF;
- 7.3.5 Título de eleitor;
- 7.3.6 Certidão de nascimento ou casamento;
- 7.3.7 CRM (ou comprovante de inscrição) do Paraná;
- 7.3.8 Certidão negativa de débito CRM;
- 7.3.9 Cópia de comprovante de endereço em Maringá;
- 7.3.10 Cópia do diploma autenticada ou declaração de conclusão de curso;
- 7.3.11 Cópia do Certificado de Conclusão de Residência Médica ou declaração;

7.3.12 Cópia da Carteira de trabalho - Número do PIS/PASEP e INSS;

7.3.13 Cópia do cartão SUS;

7.3.14 Grupo sanguíneo (tipagem);

7.3.15 Data e local do primeiro emprego;

7.3.16 Número de dependentes econômicos;

7.4 O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não serão aceitas entregas posteriores, exceto os casos referidos nos itens 7.5 e 7.6.

7.5 Caso o documento mencionado no item 7.3.9 não tenha sido entregue no dia da matrícula, o prazo final para atualização do mesmo junto a instituição, é no primeiro dia do programa de Estágio.

7.6 Os candidatos aprovados, que na matrícula apresentaram declarações dos itens 7.3.7 e 7.3.10 ou 7.3.11, terão até o dia 20/03/2024 para entrega dos documentos autenticados no CEABS, sob pena de perda da vaga.

7.7 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações, via telefone e e-mail, para preenchimento destas vagas, até que haja candidatos aprovados e as mesmas estejam preenchidas.

7.8 O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis (Considerando o calendário do Município da Instituição), a partir do recebimento do contato realizado, ou a contar após a publicação do edital e convocação, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

7.9 O candidato que desistir da vaga, após efetuada a matrícula, deverá apresentar uma carta de desistência informando qual é o programa e o motivo da desistência, a mesma deverá ter assinatura reconhecida em cartório e ser protocolada no CEABS - **Rua Luiz Gama, 625 – Sala 01 – Zona 4 – 87014-110 – Maringá/PR**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os aprovados oficialmente matriculados para o Estágio Médico deverão comparecer para iniciar suas atividades em **01/03/2024 as 08h**.

Local de Apresentação: **Hospital Santa Rita** - Avenida Rio Branco, 101 – Zona 04 - Maringá-PR

8.2 O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia e horário pré-estabelecido no local informado no item 8.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

8.3 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE ESTÁGIO MÉDICO será assinado no dia da Matrícula.

8.4 Os médicos admitidos, obedecerão ao Estatuto e Regimento da Associação Beneficente Bom Samaritano bem como das normas previstas no Regimento Interno da Comissão de Residência Médica da Associação Beneficente Bom Samaritano, por analogia, bem como os protocolos propostos pela Equipe de Qualidade e Planejamento Estratégico da Instituição.

8.7 O médico admitido cursará o Estágio Médico mediante cumprimento de carga horária, frequência e atividades práticas equivalentes às estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

8.8 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as

atividades no primeiro dia útil após a efetivação da matrícula.

8.9 A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o PARTICIPANTE, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

8.10 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

8.11 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do CEABS da Associação Beneficente Bom Samaritano.

8.12 Os PARTICIPANTES regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referentes à este Edital, EXCLUSIVAMENTE através do e-mail educacao@hsr.org.br. Dúvidas referentes à este Edital NÃO SERÃO dirimidas por meio de telefone ou nas dependências do CEABS. As informações OFICIAIS para os PARTICIPANTES regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE através do mesmo site <http://www.hsr.org.br>

8.13 O CEABS não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas dos PARTICIPANTES.

8.14 Não haverá nenhum vínculo empregatício para qualquer fim entre o médico e a Instituição ofertante da vaga.

8.15 Não será admitido recurso contra o resultado final.

8.16 Para concluir o Curso de Especialização, todos os PARTICIPANTES deverão apresentar um trabalho de conclusão de curso, aprovado pela Comissão de Ética Médica do Hospital Santa Rita, escrito, publicável em periódico médico indexado.

8.17 O CEABS não se responsabilizará por problemas de ordem técnica, congestionamentos de linhas ou de bandas, ou qualquer outra falha de comunicação que impeça a transmissão de dados pelo candidato.

Maringá-PR, 15 Janeiro de 2024.

Associação Beneficente Bom Samaritano
Mauro Sérgio Ribeiro
Presidente

Associação Beneficente Bom Samaritano
Daniel Eduardo dos Santos
Tesoureiro

Adaelson Alves Silva
CRM/PR-5562
Coordenador da COREME

CRONOGRAMA

Atividades	Data/Período	Meio de Comunicação
Edital	16/01/2024	http://www.hsr.org.br
Inscrição para Prova	16/02/2024 a 22/02/2024	Acesso Direto https://forms.gle/MmP1Kdq4eUg4Ymj18 Pré-requisito: https://forms.gle/QWg7fY44AS8nYoB18
Pagamento	22/02/2024	-
Solicitação de atendimento especial	22/02/2024	Rua Luiz Gama, 625, Centro de Especialidades, Porta lateral, Sala 01
Homologação	23/02/2024	http://www.hsr.org.br
Ensalamento	23/02/2024	http://www.hsr.org.br
Prova teórica	25/02/2024	UNICESUMAR - Av. Guedner, 1610 - Jardim Aclimacao, Maringá - PR, 87050-900
Gabarito	25/02/2024	http://www.hsr.org.br
Recursos	25/02/2024	Rua Luiz Gama, 625, Centro de Especialidades, Porta lateral, Sala 01
Resultado recurso	27/02/2024	http://www.hsr.org.br
Resultados Final	27/02/2024	http://www.hsr.org.br
Matrícula	28/02/2024 a 29/02/2024	Rua Luiz Gama, 625, Centro de Especialidades, Porta lateral, Sala 01
Início do Curso de Especialização	01/03/2024	HOSPITAL SANTA RITA Avenida Rio Branco, 101

***ATENÇÃO AOS HORÁRIOS QUE ESTÃO DESCRITOS NO EDITAL, POIS NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM NENHUMA DAS ETAPAS.**